

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL 2026

02.22 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VALE DO NABÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 15450/2026**, datado de **2026.02.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.02.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com o artigo 39.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a isenção do pagamento da verba de 135,30 euros, à Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão, relativa ao pedido de licença de utilização, a que corresponde o alvará n.º 42/2013, considerando o relevante serviço prestado à comunidade pela Associação. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 116.638/2025, da **Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão**, sediada na Estrada Real, n.º 181, em São Jorge, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao pedido de licença de utilização, a que corresponde o alvará n.º 42/2013, por ser uma instituição sem fins lucrativos. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 8946/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que não foram apresentados documentos que comprovem que se trata de uma instituição de interesse público sem fins lucrativos. Mais dá conta de que o valor a isentar é de 135,30€; -----
- Registada sob o n.º 11.255/2026, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a eventual isenção do pagamento das referidas taxas.

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 36 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----



----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,